



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 69/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA-PR, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1o – Revogar a Portaria nº 68 de 14/09/2018, a qual nomeia a servidora **DANIELA CORSI VICENTE**, para exercer as funções de Fiscal de Contratos.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 17 de setembro de 2018.

**Eric Kondo**

Prefeito Municipal